



“Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura”. Aos 10 (dez) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 19h (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária, convocada pela Presidência da Câmara Municipal. I – **Expediente:** a) Verificação do quórum regimental: tendo sido constatada a presença de todos vereadores, há quórum para a abertura dos trabalhos; O Presidente convidou os presentes para realizar uma oração pelo início dos trabalhos e declarou aberta a reunião; Em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; II – **Ordem do dia:** Em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 199 da Lei Orgânica Municipal, as reuniões nas quais se discutirão as contas se restringirão à ordem do dia, reservada exclusivamente para essa finalidade. Diante da determinação legal, passou-se a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1148476. Tendo sido atendido todo procedimento regimental, a Comissão de Orçamentos, Finanças Públicas e Tributação apresentou o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 03/2024 que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, relativa ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”, tendo sido APROVADO por sete dos vereadores, quais sejam: Alexandre Luiz Gonçalves, Elaine Cristina Negrão, Ivania Aparecida de Brito, José D’Ávila Bitencourt Filho, Marilei Pereira Gonçalves, Roberto José Messias e Presidente Fábio Henrique Vieira; e dois votos pela rejeição, das vereadoras: Noemy Roberta Franco Barreiro, que justificou seu voto em razão do não pagamento do piso nacional do magistério, conforme apontado na recomendação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Thainá Viana Ramos; III - Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

Presidente Vereador Fábio encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Lara Aparecida da Fonseca, Assistente Legislativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.

Presidente – Fábio Henrique Vieira Fábio H. Vieira

Secretária – Ivania Aparecida de Brito Ivania

Vereador – Alexandre Luiz Gonçalves Alexandre

Vereadora – Elaine Cristina Negrão Elaine

Vereador - José D'Ávila Bitencourt Filho José D'Ávila Bitencourt Filho

Vereadora - Marilei Pereira Gonçalves Marilei

Vereadora – Noemy Roberta Franco Barreiro Noemy Roberta F. Barreiro

Vereador – Roberto José Messias Roberto José Messias

Vereadora – Thainá Viana Ramos Thainá Viana Ramos